



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE
Rua Cel. João Augusto, 259. Bairro: Novo Horizonte - CEP: 63300-000
Cel. (88) 9 9213-2217 – E-mail: cmsdelavrasdamangabeira@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE, realizada no dia dez de março de dois mil e vinte e dois. Reuniram-se no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, os membros do Conselho Municipal de Saúde para tratar da seguinte pauta: **PAUTA: 1. PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES PACTUADOS PARA 2022 – SISPACTO; 2. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO A CERCA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021. 3. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021.** A reunião teve início as nove horas da manhã, presidida pela Presidente Cicera Cleide, que saudou a todos os presentes, desejou boas vindas, agradeceu pelo compromisso de todos. Em seguida feita a Oração do Pai Nosso e um momento de reflexão. Logo após a mesma leu a apresentação da pauta e passou a palavra a Secretária de Saúde a Sra. Giancarla Queiroz, que saudou aos presentes e agradeceu o compromisso e parceria do CMS. Dando continuidade a palavra foi passada ao Coordenador da Atenção Básica Sr. Emerson da Silva Xavier para fazer a apresentação do **Relatório Anual de Gestão 2021** e de metas atingidas. O mesmo falou que tivemos a intenção de realizar algumas atividades mais por causa da Pandemia infelizmente não foi possível. Estamos com onze PSF em funcionamento, várias metas foram alcançadas, outras ficando no limite. Logo em seguida fez a apresentação da Pactuação Interfederativa de Indicadores Pactuados para 2022 – **SISPACTO** contando com vinte e dois indicadores. A presidente colocou o SISPACTO e o Relatório Anual de Gestão 2021 em votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Após a participação do



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE

Rua Cel. João Augusto, 259. Bairro: Novo Horizonte - CEP: 63300-000
Cel. (88) 9 9213-2217 – E-mail: cmsdelavrasdamangabeira@outlook.com

Coordenador da Atenção Básica foi a vez do Contador Vicente Pinheiro Torre Neto, Contador, apresentar o **Relatório a cerca da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao exercício de 2021**. O mesmo mostrou com clareza que todos os dados do relatório já tinham sido apresentados nos relatórios trimestrais e aprovados pelo Conselho, ali era um relatório que constava o consolidado do ano em exercício. Feito alguns questionamentos e esclarecidos pelo mesmo o relatório foi **APROVADO POR UNANIMIDADE E ASSINADO PELOS CONSELHEIROS PRESENTES**. A Presidente do CMS falou a respeito do repasse ministerial dos ACS que foi concordado em dividir em partes iguais entre todos os ACS cadastrados no CNES por que isso consta na Lei Municipal mais que não é correto uma vez que o ministério não faz repasse para os contratados, que deveria fazer uma correção nessa Lei Municipal e a responsabilidade do repasse dos contratados ser do município. A Conselheira Francisnilda falou que faz dela as palavras da Presidente por que a tendência é cada dia mais aumentar os contratados e os valores irão diminuindo cada vez mais. Ainda falando sobre repasse a Presidente Cicera Cleide pediu a Secretária de Saúde para falar sobre o repasse dos cento e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais que será passado ao município como repasse financeiro para custeio dos serviços de saúde de Atenção Básica para a prevenção e controle da síndrome gripais, em especial COVID – 19, onde na Resolução de N°04/2022-CESAU/CE e publicação feita no Diário Oficial diz em seu artigo segundo, garantir que seja destinado trinta por cento do valor recebido especificamente em parcela única a todos os profissionais e trabalhadores da Atenção Primária a Saúde que não tenham nenhum tipo de incentivo ou que tenham incentivos a maior destinado para enfrentamento das síndromes gripais e COVID 19, mas que assim mesmo seja discutido e aprovado no Conselho Municipal de Saúde-CMS. Giancarla, Secretária de Saúde falou que o CESAU emitiu duas resoluções que deixou os municípios confusos a respeito do uso desse dinheiro, que já foi



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE

Rua Cel. João Augusto, 259. Bairro: Novo Horizonte - CEP: 63300-000

Cel. (88) 9 9213-2217 – E-mail: cmsdelavrasdamangabeira@outlook.com

passado para o jurídico do município analisar e acrescentou que ainda essa semana a vice-presidente do COSEMES esteve no município falando sobre essa resolução, inclusive nossa presidente participou da conversa. Esta sendo solicitado ao CESAU uma Resolução clara que não deixe dúvida de como usar esse dinheiro, temos que fazer um plano e apresentar ao CMS mais iremos fazer com segurança para que ninguém seja prejudicado. A Conselheira Cicera Estevão falou a respeito da demanda da Policlínica que é alta e também a possibilidade do agendamento sair em dias diferentes por que gera uma aglomeração muito grande na Central de Regulação. A Presidente Cicera Cleide solicitou **providência urgente** em relação ao carro do PSF do Iborepi, o mesmo concerta em dia e quebra no outro, isso está dificultando o trabalho da equipe principalmente as visitas domiciliares de acamados e domiciliados na zona rural, por falta de segurança no carro coloca a vida de todos em risco, fala com propriedade por que faz parte da equipe como ACS. A Secretária de Saúde falou que já está sendo providenciado e que todo dia tem carro indo deixar a equipe. A presidente falou que tem conhecimento disso, porém precisa que o carro fique na Unidade a disposição da UBS em seu horário de funcionamento para tender as demandas. A Conselheira Francisnilda reforça o pedido em relação a permanência do carro a disposição da UBS nos dias de visitas por que na Unidade da Sede II a qual pertence ele não fica se não tiver visitas mesmo seno o dia deles. Sem nada mais a tratar a reunião deu-se por encerrada. Eu, Francisnilda Oliveira, Secretária Adjunta do Conselho Municipal de Saúde, lavrei presente ata. Lavras da Mangabeira-CE, em dez de março de dois mil e vinte e dois.

(SEGUE EM ANEXO DOCUMENTO COMPROBATÓRIOS E FREQUENCIA)



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE
 Rua Cel. João Augusto, 259. Bairro: Novo Horizonte - CEP: 63300-000
 Cel. (88) 9 9213-2217 – E-mail: cmsdelavrasdamangabeira@outlook.com

FREQUENCIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2022.

Gliceria Gleivete da Silva	✓	tit - USUARIA
Lucio de nascimento B. de Jesus	✓	sup. - D. SAÚDE
JOSE ALDERIR NUNES BATISTA	?	—
Rosângela Lopes de Faria	✓	tit - USUARIA
Gliceria Brito da Silva	?	—
Francine Rezum Landrum	?	—
M. Maciel de M. R. Santos	✓	tit - USUARIA
Francismilda D. de Araújo	?	—
Adriana Denise de Araújo	✓	tit - USUARIA
Genam da Silva Xavier	?	—
Francisbade D. C. Lourenço	✓	sup. - G. G. G.
Gildeneia Correia da Silva	✓	tit - G. G. G.
Vicente Pinheiro Fone Neto	?	—



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE
Rua Cel. João Augusto, 259. Bairro: Novo Horizonte - CEP: 63300-000
Cel. (88) 9 9213-2217 – E-mail: cmsdelavrasdamangabeira@outlook.com

RESOLUÇÃO Nº 003/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/1990, Lei Nº 8.142/1990 e Lei Municipal nº 237 de 04 de abril de 2012, Lei Nº 008/95, Regimento Interno e Portaria de Nomeação de Nº 200/2019 de 17 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar os Indicadores do SISPACTO propostos para o ano de 2022 para o Município de Lavras da Mangabeira-CE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lavras da Mangabeira-CE, 10 de março de 2022.

Cicera Cleide da Silva
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde
Lavras da Mangabeira-CE

CICERA CLEIDE DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
de Lavras da Mangabeira-CE

Jose Alderir Nunes Batista

JOSE ALDERIR NUNES BATISTA
Vice-Preseidente do Conselho Municipal de Saúde
de Lavras da Mangabeira-CE.

Homologo a Resolução do CMS nº 003/2022 conforme Regimento Interno, Lei Municipal nº 237 de 04 de abril de 2012 – nos termos do Art.1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo
003/2022

Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 008/2021



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE
Rua Cel. João Augusto, 259. Bairro: Novo Horizonte - CEP: 63300-000
Cel. (88) 9 9213-2217 – E-mail: cmsdelavrasdamangabeira@outlook.com

RESOLUÇÃO Nº 004/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/1990, Lei Nº 8.142/1990 e Lei Municipal nº 237 de 04 de abril de 2012, Lei Nº 008/95, Regimento Interno e Portaria de Nomeação de Nº 200/2019 de 17 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

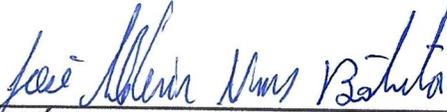
Art.1º Aprovar Relatório da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde , referente ao exercício de 2021 do Município de Lavras da Mangabeira-CE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lavras da Mangabeira-CE, 10 de março de 2022.


Cicera Cleide da Silva
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde
Lavras da Mangabeira-CE

CICERA CLEIDE DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
de Lavras da Mangabeira-CE


JOSÉ ALDERIR NUNES BATISTA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde
de Lavras da Mangabeira-CE.

Homologo a Resolução do CMS nº 004/2022 conforme Regimento Interno, Lei Municipal nº 237 de 04 de abril de 2012 – nos termos do Art.1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 008/2021

Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 008/2021



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE

Rua Cel. João Augusto, 259. Bairro: Novo Horizonte - CEP: 63300-000

Cel. (88) 9 9213-2217 – E-mail: cmsdelavrasdamangabeira@outlook.com

RESOLUÇÃO Nº 005/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/1990, Lei Nº 8.142/1990 e Lei Municipal nº 237 de 04 de abril de 2012, Lei Nº 008/95, Regimento Interno e Portaria de Nomeação de Nº 200/2019 de 17 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar Relatório Anual de Gestão 2021 do Município de Lavras da Mangabeira-CE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lavras da Mangabeira-CE, 10 de março de 2022.


Cicera Gleide da Silva
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde
Lavras da Mangabeira-CE

CICERA GLEIDE DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
de Lavras da Mangabeira-CE



JOSÉ ALDERIR NUNES BATISTA
Vice-Preseidente do Conselho Municipal de Saúde
de Lavras da Mangabeira-CE.

Homologo a Resolução do CMS nº 005/2022 conforme Regimento Interno, Lei Municipal nº 237 de 04 de abril de 2012 – nos termos do Art.1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 008/2021